

3 F PARTICIPAÇÕES

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Rio de Janeiro em 04 de Setembro de 2017

Ref.: LICITAÇÃO N.º 005/LALI/SBJR/2016.

Prezados Senhores,

Após exame cuidadoso das cláusulas, itens, subitens e alíneas do Edital e seus Anexos, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições nele estabelecidas. Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. De acordo com o estabelecido no Edital da licitação em referência, apresentamos nossa proposta: - O percentual sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração direta do objeto da licitação será equivalente a 20 % (vinte por cento), - Preço Mínimo Mensal: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); - Valor do Investimento: R\$ 7.734.204,00, (sete milhões setecentos trinta e quatro mil e duzentos e quatro reais), Preço Básico Inicial de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Valor Global da Proposta R\$33.405.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e cinco mil reais).

RESUMO			
Especificação/Pagamento	Prazo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Preço básico inicial			R\$ 150.000,00
Do 1º ao 6º mês – 0%	06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Do 7º ao 12º mês – 15%	06	R\$ 22.500,00	R\$ 135.000,00
Do 13º ao 18º mês – 30%	06	R\$ 45.000,00	R\$ 270.000,00
Do 19º ao 24º mês – 50%	06	R\$ 75.000,00	R\$ 450.000,00
Ônus durante operação	216	R\$ 150.000,00	R\$ 32.400.000,00
	240		R\$ 33.405.000,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Antônio Carlos Oliveira Monteiro, Carteira de Identidade nº. 08988537-0 expedida em 12/11/1990, Órgão Expedidor IFPRJ, CPF nº 003.232.607-64, E-mail licitacao.3f@gmail.com, fone (21) 99884-1972, fax (21) 99884-1972, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

19.885.949/0001-44

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI/ CNPJ 19.885.949/0001-44

Av. Ayrton Senna, 2600 - Bl.1 - Loja G ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

Barra da Tijuca

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 19.885.949/0001-44 – AV. AYRTON

Rio de Janeiro - SENNA N°2600 - BAIRRO BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ

E-mail.: licitacao.3f@gmail.com



3 F PARTICIPAÇÕES

CARTA DE VALIDAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI

Av. Ayrton Senna Nº2600 Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Ref.: LICITAÇÃO N.º 005/LALI/SBJR/2016.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/ROBERTO MARINHO – RIO DE JANEIRO/RJ, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO COMERCIAL.

Visando atender diligência da Comissão de Licitação, no que diz respeito à ratificação do valor proposto por esta empresa na Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016, ratificamos como válidas todas informações constantes da nossa Proposta de Preços de nº R\$33.405.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e cinco mil reais), em especial o custo mensal ora ofertado pela concessão de uso de área em questão, estando ciente, inclusive, de que nossa proposta ultrapassou a média aritmética dos valores das propostas classificadas no certame e da estimativa da INFRAERO, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme alínea “b” do subitem 7.8 do Edital, e que o descumprimento de qualquer cláusula contratual disposta nesta licitação e nos seus anexos acarretará, ao vencedor da licitação, as cominações previstas na legislação vigente. Caso o objeto licitado seja adjudicado à nossa empresa, concordamos que, por tratar-se de apresentação de Proposta de Preços para concessão de área, onde os critérios utilizados para definição do preço mensal são de nossa inteira responsabilidade, não caberá, durante a vigência do prazo contratual, pleito de reequilíbrio econômico-financeiro à contratação, caso o comportamento da economia não permita a realização das receitas ora projetadas.

Rio de Janeiro em 04 de Setembro de 2017

19.885.949/0001-44

3F PARTICIPAÇÕES EIRELI

Av. Ayrton Senna, 2600 - Bl.1 - Loja G

Bairro da Tijuca - CEP: 22.279-200

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI/ CNPJ 19.885.949/0001-44
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 19.885.949/0001-44 – AV. AYRTON
SENNA Nº2600 – BAIRRO BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ
E-mail.: licitacao.3f@gmail.com



3 F PARTICIPAÇÕES

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

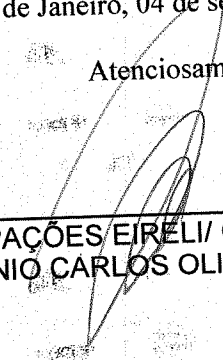
Ref.: LICITAÇÃO Nº 005/LALI/SBJR/2016

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E SERVIÇOS

3F Participações, CNPJ Nº: 19.885.949/0001-44, sediada no endereço Av. Ayrton Senna, nº 2600- loja G – Bloco1- Rio de Janeiro, RJ CEP: 2277500-03 declara, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos locais, bem como as condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto licitado, assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017

Atenciosamente,


3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI/ CNPJ 19.885.949/0001-44
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO


Av. Ayrton Senna, 2600 - Bl.1 - Loja G

Bairro da Tijuca - CEP: 22.775-000

Rio de Janeiro - RJ



3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 19.885.949/0001-44 – AV. AYRTON
SENNA Nº2600 – BAIRRO BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ
E-mail: licitacao.3f@gmail.com



3 F PARTICIPAÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ nº 19.885.949/001-44, estabelecida na Avenida Lúcio Costa, 3602 bloco 01 aptº 1301, RJ, neste ato representada por seu Representante legal O Sr. Antônio Carlos Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, CPF nº 003.232.607-64, identidade nº 08.988.537-0, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Av. Lucio Costa, nº 3.604, bloco 01, apto. 1003, Barra da Tijuca, RJ. Tel (21) 99884-1972

OUTORGADA: Ana Carolina Bastos Meira, brasileira, solteira, portador do CPF nº 094.085.977-70, Identidade nº 143574 (OAB/RJ), com endereço profissional à Estrada do Tindiba, nº 316, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 22740-360.

PODERES: “ad negocia”, Representar a Outorgante perante Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entes privados e Sistema S podendo requerer Licenças, Certificados, informações, solicitar e retirar certidões e documentos, solicitar 2ª via de certidões, documentos e senhas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de licitação e outras. Formular, ofertas, propostas e lances de preços, verbalmente ou por escrito, manifestar a intenção de recorrer e desistir de recursos, assinar contratos, atas e termos aditivos, apresentar pedidos de esclarecimentos, impugnações e interpor recursos, sanar eventuais falhas na documentação de habilitação, realizar visita Técnica, bem como praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este instrumento possui validade até 31/12/2017.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.

19.885.949/0001-44

3F PARTICIPAÇÕES EIRELI

Av. Antonio Senna, 2600 - Df.1 - Loja G

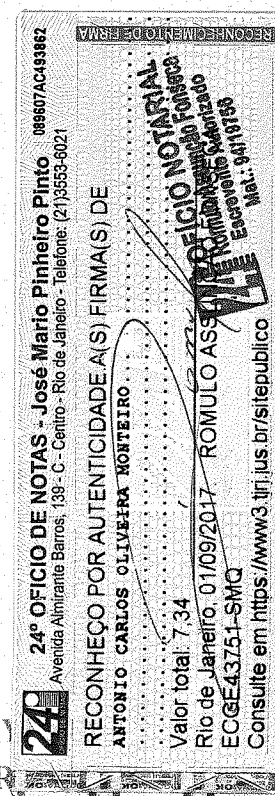
Barra da Tijuca - CEP: 22.7

Rio de Janeiro - RJ

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI/ CNPJ 19.885.949/0001-44
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO
RG/08.988.537-0 – IFP
CPF: 003.232.607-64

3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 19.885.949/0001-44 – AV. A
SENNA Nº2600 – BAIRRO BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO

E-mail: licitacao.3f@gmail.com



À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: LICITAÇÃO Nº 005/LALI/SBJR/2016

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

3F Participações, CNPJ Nº:19.885.949/0001-44, sediada no endereço Av. Ayrton Senna, nº 2600- loja G – Bloco1- Rio de Janeiro, RJ CEP: 2277500-03 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017

Atenciosamente,



3 F PARTICIPAÇÕES EIRELI/ CNPJ

19.885.949/0001-44

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO







447731

3/

"3F PARTICIPACOES EIRELI"

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL

CNPJ - 19.885.949/0001-44

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 08988537-3 expedida pelo IFP e CPF sob nº 003.232.607-64, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa, 3602 bloco 01, aptº 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22630-010, na condição de titular da empresa, "**3F PARTICIPACOES EIRELI**" inscrita no CNPJ sob nº 19.885.949/0001-44, com sede e foro nesta cidade na Avenida Ayrton Senna, nº 2600, loja G, Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22775-003, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob nº 33600247799 e NIRE sob nº 336.0024779-9, resolve alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social de: Participação societária em outras empresas, no sentido de controlá-las ou não, para: Participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação, administração, locação e manutenção de negócios próprios e empresas nas áreas objeto de sua atuação; administração e exploração de estacionamento em imóveis próprios ou de terceiros, locação e prestação de serviços, relacionados a estacionamento, inclusive com fornecimento de mão de obra; administração, participação, locação, incorporação e exploração de bens imóveis; corretagem, avaliação, compra e venda de imóveis, compra, venda e locação de imóveis próprios; locação de mão de obra.

CLAUSULA 2ª - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O titular promove o aumento do capital social na quantia de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, divididos em

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017



5477330

2.575,000 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), da seguinte forma:

- a) Aporte financeiro realizado pelo Titular da Empresa o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) através do Cheque nº 850018 emitido nominalmente à Empresa.
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por perdão de dívida do Titular o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO junto a 3F PARTICIPACOES EIRELI.

Desta forma, o capital social da sociedade que antes era de R\$ 2.012.727,09 (dois milhões, doze mil, e setecentos e vinte e sete reais e nove centavos) passará a ser de **R\$ 4.587.727,09** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **4.587.727,09** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete e nove) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas para todos os efeitos legais, resolvendo ainda, o Titular, consolidar o Contrato Social que doravante passará a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"3F PARTICIPACOES EIRELI"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 08988537-3 expedida pelo IFP e CPF sob nº 003.232.607-64, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa, 3604 bloco 01, aptº 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22630-010, constitui esta empresa é individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6477331

5/

1) DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A empresa individual de responsabilidade limitada funcionará sob o nome empresarial de: **"3F PARTICIPAÇÕES EIRELI"**, com sua sede e foro nesta cidade na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, loja G, Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-003, inscrita no CNPJ sob nº 19.885.949/0001-44.

2) DO NOME DE FANTASIA: A empresa adotará o seguinte nome fantasia: 3F Participações.

3) DO OBJETO: Participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação, administração, locação e manutenção de negócios próprios e empresas nas áreas objeto de sua atuação; administração e exploração de estacionamento em imóveis próprios ou de terceiros, locação e prestação de serviços relacionados a estacionamento, inclusive com fornecimento de mão de obra; administração, participação, locação, incorporação e exploração de bens imóveis; corretagem, avaliação, compra e venda de imóveis; compra, venda e locação de imóveis próprios; locação de mão de obra.

4) DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de **R\$ 4.587.727,09** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **4.587.727,09** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete e nove) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), por meio de aporte de capital já realizado por ocasião da fundação da sociedade, bem como de conferência de bens imóveis à sociedade, agora realizada, observadas as seguintes proporções.

4.1 O aporte de capital no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em **300.000** (trezentas mil) quotas, integralmente subscritas desde a fundação da empresa, em moeda corrente do país;

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017



6477332

6/

4.2. Conferência dos bens imóveis à sociedade, abaixo discriminados, no valor total de R\$ 1.712.727,09 (um milhão setecentos e doze mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos)

a) Uma sala 407, do Bloco 4, do prédio situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2600, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente a fração ideal de 5/3402, do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, com suas medidas e confrontações descritas na matrícula nº 383.776, do 9º Registro de Imóveis desta cidade, estando o citado imóvel inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3172321-6, CL nº 13411-4, tendo sido adquirido pelo contratante, através da escritura de compra e venda lavrada em 22/05/2015, nas notas do 15º Ofício de Notas, Livro SB- 581 - Fls. 157/158, Ato 59, encontrando -se o referido imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou convencionais, arresto ou sequestro, foro ou pensão, quite de taxas e impostos de qualquer natureza. E que se atribui o valor de **R\$ 788.698,39 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);**

b) Uma loja G, com dependência no Jirau do Bloco 1 do prédio situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, na Freguesia de Jacarepagua, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 7/3402, do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, com suas medidas e confrontações descritas na matrícula nº 383.399 do 9º Registro de Imóveis desta cidade, estando o citado imóvel inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3172.321-6, CL nº 13411-4, tendo sido adquirido pelo contratante, através da escritura de compra e venda lavrada em 22/05/2015, nas notas do 15º Ofício de Notas, Livro 58- 581 - Fls.159/160, Ato 60, encontrando -se o referido imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou convencionais, arresto ou sequestro,

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017



6477333

7/

foro ou pensão, quite de taxas e impostos de qualquer natureza. E que se atribui o valor de **R\$924.028,70 (novecentos e vinte e quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos);**

4.3 Aporte Financeiro realizado pelo Titular no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais), da seguinte forma:

- a) Aporte financeiro realizado pelo Titular da Empresa o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) através do Cheque nº 850018 emitido nominalmente à Empresa.
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por perdão de dívida do Titular o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO junto a 3F PARTICIPACOES EIRELI.

5) DO TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/2014, e seu tempo de duração é indeterminado.

6) DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, consoante o que dispõe o art. 1.052 c/c 980-A, é 6º, ambos do CC/2002.

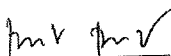
7) DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A Administração da empresa e uso empresarial caberá ao titular ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, o qual detém a plenitude dos poderes de administração, sem qualquer restrição.

8) DAS DECLARAÇÕES DO TITULAR:

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa constituída como EIRELI.

6


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

607



6477324

8/

O titular declara, ainda, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9) DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do contrato social.

10) DO PRO LABORE:

O titular da empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições legais pertinentes.

11) DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A empresa poderá distribuir resultados a períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para isso.

12) FALECIMENTO DO TITULAR:

Falecimento o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, observando a ordem de vocação hereditária, até o primeiro grau, incluindo-se o cônjuge. Não havendo herdeiros nas condições estabelecidas, e inexistindo termo em testamento válido, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data do óbito, verificada em balanço, especialmente levantado para tal fim, sendo os valores encontrados disponibilizados ao juízo que estiver procedendo ao inventário. Interditado o titular, a empresa continuará suas atividades por meio de seu curador, executada a hipótese prescrita no 3º do art. 1775 do Código Civil em vigor, caso em que o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017



8477335

91

13) CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos preceitos da lei 10.406 de 10/01/2002, bem como, por qualquer outro dispositivo da lei que lhe seja aplicável.

14) DO FORO:

O titular elege o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, foro central, com renúncia expressa a qualquer outro, para interpretar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas em relação ao presente instrumento contratual.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

ROBERTA SIMÕES AUGUSTO FERREIRA
(Anuente - Outorga Uxória)
CPF: 025.733.717-27

Testemunhas:

Paulo Eduardo de Oliveira Junior
Nome/CPF 03214084623

Fraido Almeida Silva
Nome/CPF 03584497-69

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

28/06/2017

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.61.99.83.47 - 19.885.949.000.144

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
3F PARTICIPACOES EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
19.885.949/0001-44

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

003.232.607-64

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / RG / CPF / OUTRO: 003.232.607-64

DATA NASCIMENTO: 07/07/1973

TIPO: A

RESERVAÇÃO: ANTONIO TEIXEIRA MONTEIRO

RESERVAÇÃO: MARIA ALICE GOMES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: A B C D E F G H

Nº REGISTRO: 00800054072

VALIDADEZ: 15/12/2023

DATA HABILITAÇÃO: 12/11/1990

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO: 17/12/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

IDENTIFICACIONAL: 13140355219

REGISTRO: RJ208912652

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



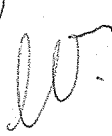
VALIDADEZ EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAL
 1206714933
 PROIBIDA PLASTIFICAR
 1206714933

AF012834
 CR05907

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIA: JESÉ MARÍO FIMMERO JUNIOR
 Av. Almirante Balthazar, 137 C - (21) 3333-6030 - Rio de Janeiro,
 A O T E N T I F I C A Ç Ã O 29/08/2017
 Certifico e dou fe que o presente cópia e a reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo o original
 Autenticacao: R\$ 1,75
 Proc. dados: R\$ 5,42
 Total: R\$ 7,17
 ECFV/4697 - NUN Consultas em <http://www4.vtr1.rj.gov.br/EM/EMAT369-20>

OFÍCIO NOTARIAL
7111
 Rodolfo Cesar Elias Rodas
 Escritório Autorizado
 111111111111

6

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANA CAROLINA BASTOS MEIRA

FILIAÇÃO
SERGIO RUBENS MEIRA DA SILVA
AURENICE BASTOS MEIRA DA SILVA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
16/08/1981

NO
123518243 - IFP

CPF
094.086.477-70

POSSE DE CARTÃO E TÍTULO
NÃO

VIA EXPIROU EM
01 08/02/2009

Wadim
WADIM NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE



INFRAERO

CONFERE COM
O ORIGINAL

04, 09, 2017

Ana

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04833572

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

Ana Carolina Bastos Meira

OBSERVAÇÕES



INFRAERO

CONFERE COM
O ORIGINAL

04, 09, 2017

Ana

[Handwritten signature]